



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2491

Data 13 / 07 / 20 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 248

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, REQUER à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a prefeita, ilustríssima senhora Délia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Saúde Gecimar Teixeira Junior, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A NÃO IMPLEMENTAÇÃO DE LEITOS DE UTI COVID-19.

- QUAL A EXPLICAÇÃO QUE A SECRETARIA DE SAÚDE DÁ EM RELAÇÃO A AUDITORIA QUE MOSTROU QUE DOS 48 LEITOS DE UTI QUE DEVERIAM TER SIDO IMPLEMENTADOS, APENAS 40 COM RESSALVAS FORAM ATIVADOS?
- QUAL A PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DOS 48 LEITOS?
- QUAL A EXPLICAÇÃO DA PREFEITURA EM DECIDIR ADOTAR A AQUISIÇÃO DE LEITOS POR DISPONIBILIDADE AO INVÉS DE LEITOS DE RETAGUARDA CONFORME DETERMINA PORTARIA DO GOVERNO FEDERAL?
- COMO A PREFEITURA PRETENDE GARANTIR LEITOS PARA PACIENTES DO SUS SE NÃO TEM ADQUIRIDO LEITOS DE RETAGUARDA?

JUSTIFICATIVA

O objetivo do pedido é obter informações sobre o fato da auditoria do Ministério Público Estadual apontar que a Prefeitura de Dourados por não ativou leitos de UTI adulto, exclusivos para atendimento da Covid-19, mesmo tendo recebido recursos federais para adotar medidas de ampliação desse serviço.

Conforme dados técnicos apresentados em ação civil pública, a Prefeitura de Dourados planejou, habilitou e recebeu mais de R\$ 4,2 milhões em verba federal para a implantação de 48 leitos de Uti (Unidade de tratamento Intensivo) mas ativou apenas 21, segundo vistoria da Secretaria de Estado de Saúde e posteriormente um total de 40, com ressalvas, após recomendações do MPE.

Lido
Na sessão de 13/07/20
Sergio Nogueira
1º Secretário

REQUERIMENTO

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(X)	()
2. Ver. Madson Valente – DEM	(X)	()
3. Ver. Juarez de Oliveira - MDB	(X)	()
4. Ver. Bebeto – PTB	(X)	()
5. Ver. Cirilo Ramão – MDB	(X)	()
6. Ver ^a . Denize Portolann - PSDB	(X)	()
7. Ver. Idenor Machado – PSDB	(X)	()
8. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(X)	()
9. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
10. Ver. Alan Guedes - PP	(P)	()
11. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
12. Ver. Carlito do Gás – MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Ver. Pedro Pepa – DEM	(X)	()
15. Ver. Silas Zanata - PSDB	(X)	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PTB	(X)	()
17. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
18. Ver. Romualdo Ramim – DEM	(X)	()
19. Ver. Mauricio Lemes – PSB	(X)	()

Votos favoráveis 18

Votos contrários

Ausentes

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Outro ponto que chama a atenção é a taxa de ocupação desses leitos, que estava em 80% nos dias 14 e 15 de junho, datas da auditoria. Esses números contestam as divulgações oficiais do município que apontam para uma taxa não superior a 54% de ocupação.

Além disso, segundo relatório, o número de leitos disponíveis divulgados pela Prefeitura não condizem com a realidade. “Apesar da ocupação de leitos estar de acordo com o quantitativo diário apresentado pelas unidades hospitalares na data da visita (14 de Junho de 2020), com 21 internações em UTI em 21 leitos de UTI ativos, o município de Dourados divulgou em sua página oficial entre os dias 14 e 15 de junho, que apenas 15 leitos de UTI (Covid-19) estavam ocupados, entre leitos públicos e privados”, diz trecho, observando que o levantamento apontou categoricamente que naquela data havia 21 leitos de UTI Covid-19 ativos e ocupados, sendo 15 ocupados com pacientes do SUS e seis para pacientes de convênio particular.

“Percebeu-se que o município de Dourados vem divulgando a ocupação de leitos de acordo com a ocupação de casos confirmados, causando a falsa impressão à população de que existem leitos de UTI em quantidade suficiente”, aponta relatório.

As irregularidades apontadas pelo relatório não pararam por aí. O repasse único feito pelo governo federal ao Fundo Municipal de Saúde objetivou prover condições aos gestores e prestadores para que os leitos estivessem integralmente disponíveis para o recebimento de pacientes quando necessário. Com o dinheiro na conta do Fundo Municipal, era necessário que a municipalidade contratasse os leitos na modalidade resguardo e não por ocupação. A medida tem a finalidade de assegurar atendimento aos pacientes do SUS, evitando assim que ao necessitarem de vagas não encontrem.

A consequência desse modo irregular de contratação já resulta em grande prejuízo para a população que depende do SUS. No dia 14 um dos hospitais privados de Dourados já tinha os seus cinco leitos de uti Covid-19 ocupados, sendo um com paciente do SUS e quatro da rede particular. Conforme apurou relatório a diretoria da unidade informou que não havia disponibilidade dos cinco leitos para o SUS e que só estão disponibilizando a medida que surgem vagas, tendo em vista que só recebem após a execução do procedimento. Ou seja, na prática, num dos hospitais particulares não há leitos de retaguarda, apesar do município ter recebido antecipadamente para tomar essa providência.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Em relatório técnico do MP, foi sugerido que o município faça a revisão contratual com o hospital particular e adote a modalidade de disponibilidade e não por ocupação como é hoje. O MP também constatou a demora nos repasses aos hospitais, sendo que o da Missão Evangélica Caiuá, teve que entrar na Justiça para conseguir receber.

A falta de repasses resultou numa quantidade menor de leitos de uti Covid-19 ativados. No Caso do Hospital Evangélico deveria ter 10 leitos ativados, mas na data da vistoria havia apenas 8, mesmo existindo verba do governo federal para a Associação beneficente, mas que não foram repassados até aquela data. Na ocasião todos os leitos estavam ocupados, sendo seis com pacientes particulares e dois com pacientes do SUS.

A ausência de transparência na regulação de leitos também é apontada como mais uma problemática do município. Segundo relatório falta ordenamento e critérios transparentes para a regulação de leitos, fazendo com que esse serviço não seja efetivo, impossibilitando a apresentação de leitos existentes e ocupados com fidedignidade para identificar o cenário real da região.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de julho de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2492

Data 13 / 07 / 20 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 249

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, REQUER à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a prefeita, ilustríssima senhora Délia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Saúde Gecimar Teixeira Junior, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O POSICIONAMENTO DO MUNICÍPIO FRENTE A ADOÇÃO DO KIT COVID-19.

- QUAL O POSICIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS COM RELAÇÃO A ADOÇÃO DE UM PROTOCOLO QUE PREVÊ O TRATAMENTO PRECOCE COM O KIT COVID (HIDROXICLOROQUINA, AZITROMICINA, IVERMECTINA, ZINCO E VITAMINA D) ALÉM DA DISTRIBUIÇÃO, COM RECEITA MÉDICA, A PACIENTES DISGNOSTICADOS COM A DOENÇA?
- COM BASE EM QUE A PREFEITURA FUNDAMENTA SUA POSIÇÃO?
- O ASSUNTO PASSOU PELO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 EM DOURADOS?
- HOJE, APÓS O DIAGNÓSTICO, QUAL O TRATAMENTO DADO AO PACIENTE SEM SINTOMAS GRAVES?
- QUAL A MEDIDA ADOTADA PELO MUNICÍPIO PARA IMPEDIR QUE A DOENÇA SE AGRAVE NO PACIENTE COM SINTOMAS LEVES?
- SOBRE OS MEDICAMENTOS CITADOS, QUAL A QUANTIDADE DISPONÍVEL NOS ESTOQUES DE CADA UM?

JUSTIFICATIVA

O objetivo do pedido é obter informações sobre o posicionamento oficial da Prefeitura de Dourados sobre a adoção de protocolo que prevê tratamento precoce e distribuição de kit contra Covid-19, por receita médica. A medida já é adotada em Campo Grande e outras 12 capitais brasileiras. Os kits são compostos pelos

Lido
Na sessão de 13 / 07 / 20
Sergio Nogueira
1º Secretário

REQUERIMENTO

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(X)	()
2. Ver. Madson Valente – DEM	(X)	()
3. Ver. Juarez de Oliveira - MDB	(X)	()
4. Ver. Beбето – PTB	(X)	()
5. Ver. Cirilo Ramão – MDB	(X)	()
6. Ver ^a . Denize Portolann - PSDB	(X)	()
7. Ver. Idenor Machado – PSDB	(X)	()
8. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(X)	()
9. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
10. Ver. Alan Guedes - PP	(P)	()
11. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
12. Ver. Carlito do Gás – MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Ver. Pedro Pepa – DEM	(X)	()
15. Ver. Silas Zanata - PSDB	(X)	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PTB	(X)	()
17. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
18. Ver. Romualdo Ramim – DEM	(X)	()
19. Ver. Mauricio Lemes – PSB	(X)	()

Votos favoráveis 18

Votos contrários _____

Ausentes _____

Presidência _____

Aprovado X

Rejeitado _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

medicamentos: Hidroxicloroquina, Azitromicina, Ivermectina, Zinco, Vitamina D para tratamento precoce da Covid-19.

O Conselho Regional de Medicina de MS, já deu parecer favorável a adoção de protocolos alternativos e recomenda que gestores disponibilizem medicamentos para o tratamento precoce que os médicos precisarem prescrever. Também ressalta a importância do Executivo tomar medidas para contribuir para que não haja o avanço da doença.

O protocolo prevê que a Ivermectina, remédio para infecção por parasita, também usado para verme, seja usada de forma preventiva para casos confirmados e para profissionais de saúde que estão na linha de frente. Já a hidroxicloroquina seria usada na fase inicial de quem apresenta sintomas. A Vitamina D e o Zinco são utilizados para o aumento da imunidade. A prescrição de qualquer medicamento é a capacidade médica.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de julho de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA – PSD